

## ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos dois (02) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima quarta (14ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugênice Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 25042022/22, datado de 25 de abril, oriundo do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 047/2022, de 19 de abril de 2022, emitido por esta casa Legislativa. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 26 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco Elder Alves, protocolizado sob o nº 2.509/2022, em 29.04.2022; Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 26 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Francisco de Souza Nascimento, protocolizado sob o nº 2.510/2022, em 29.04.2022; Moção de Pesar nº 002, de 26 de abril de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos demais Vereadores, em face do falecimento de



Francisco Rocha Neto, Ex-Vice-Prefeito Municipal, protocolizado sob o nº 2.503/2022, em 27.04.2022; Moção de Pesar nº 003, de 26 de abril de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Alencar Neto e João Batista Viana, em face do falecimento de João Jovino Vasconcelos, protocolizada sob o nº 2.504/2022, em 27.04.2022; Moção de Repúdio nº 001, de 28 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares e apoio dos demais Vereadores, dirigida à Enel, pelo aumento despropositado da tarifa pela prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, protocolizada sob o nº 2.507/2022, em 28.04.2022; Requerimento nº 035/2022, de 26 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio, requerendo do Poder Executivo serviço de tapa-buracos no Distrito de Mocambo, neste Município, no seguinte trecho: em frente à residência do Senhor Aristide, filho do Senhor João Miguel, protocolizado sob o nº 2.501/2022, em 27.04.2022; Requerimento nº 036/2022, de 26 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio, requerendo do Poder Executivo pavimentação em pedra tosca no Distrito de Mocambo, neste Município, no seguinte trecho: da residência do Senhor Moisés Brás até a residência do Senhor Valter Inácio, protocolizado sob o nº 2.502/2022, em 27.04.2022; e, Requerimento nº 037/2022, de 27 de abril de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo reimplantação dos serviços de correio no Bairro Triângulo e nos Distritos de Mocambo e Panacuí, consoante já estabelecido por meio da Lei Municipal nº 332/2020, que autoriza a municipalidade a conveniar com a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT com esta finalidade, protocolizado sob o nº 2.506/2022, em 28.04.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os PDLs nºs 001 e 002 para análise da Comissão de LJR, as Moções de Pesar nºs 002 e 003 e a Moção de Repúdio nº 001, à Ordem do Dia da sessão seguinte, bem como os Requerimentos nºs 035, 036 e 037/2022, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Erasmo Soares**: Manifestou sua indignação para com o serviço de saúde público do Município, na oportunidade relatando que uma mulher prestes a dar à luz não havia sido devidamente atendida pelo hospital do Município, bem como de um homem dependente de determinados medicamentos que, não tendo condições de adquiri-los por meio próprios, não vinha sendo assistido pelo serviço de saúde do Município. Em seguida, informou ter tido o conhecimento de que a Prefeitura Municipal havia concedido um reajuste salarial aos servidores públicos municipais que recebiam salários superiores ao salário mínimo vigente, onde lamentou que o Poder Executivo não tivesse se reunido com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco, bem como com os referidos servidores, a fim



de tratar do referido reajuste. Em aparte, o Vereador Rusemberg Guimarães classificou o reajuste como uma forma de aquietar os servidores, que vinham reivindicando o percentual de reajuste estabelecido pela Lei Municipal nº 320/2020. Também em aparte, a Vereadora Eugenilce Pontes indagou-se quanto ao fato de o reajuste concedido aos servidores não ter sido votado na Câmara Municipal, tampouco discutido com o Sindmarco. Também apartando o Vereador, a Vereadora Iná Osterno corroborou as palavras do Vereador Erasmo Soares quanto ao reajuste salarial dos servidores públicos do Município que recebiam salários superiores ao salário mínimo vigente, na oportunidade lamentando as ocorrências relatadas pelo Vereador quanto ao serviço de saúde. O Vereador Erasmo Soares, novamente com a palavra, agradeceu aos Vereadores Rusemberg Guimarães, Eugenilce Pontes e Iná Osterno os apartes. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do Art. 86, §º 2º, do RI, concedeu a palavra às Senhoras **Tereza Cristina Macêdo Osterno e Rejane Jesuíno** representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco - Sindmarco, que falariam sobre o reajuste salarial concedido aos servidores municipais que recebiam salários acima do salário mínimo, dispendo de 00:05 minutos e sem apartes. **Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno – Vice-Presidente do Sindmarco:** Relatou que os servidores públicos do Município que recebiam salários superiores ao salário mínimo vigente haviam recebido recentemente um reajuste salarial no percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento), referente à Lei Municipal nº 320/2020, sem que o Senhor Prefeito Municipal tivesse se reunido com o Sindicato a fim de estabelecer o percentual a ser concedido aos referidos servidores, bem como sem tramitação e aprovação na Câmara Municipal, assim repudiando o ocorrido. Servidora Pública Municipal **Senhora Rejane Jesuíno:** Falou sobre o que rezava a Lei Municipal nº 320/2020 quanto à data-base estabelecida para reunião entre o Senhor Prefeito Municipal, o Sindmarco e os servidores públicos municipais que recebiam salários superiores ao salário mínimo vigente para determinação do percentual de reajuste anual a ser concedido aos servidores, onde solicitou que a referida lei fosse cumprida. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler a Moção de Aplauso nº 001/2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Edmilson Leocádio, João Batista Viana e Gildázio Menezes, aos marquenses integrantes da Seleção Cearense de Caratê que conquistaram medalhas de ouro e bronze no Campeonato Brasileiro de Caratê de 2022, em João Pessoa, Paraíba; e, Requerimentos nºs 035, 036 e 037/2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão. **Requerimento nº 037/2022: Vereador Erasmo Soares:** Disse que o Requerimento tinha por finalidade proporcionar ao Bairro Triângulo de Marco



e aos Distritos de Mocambo e Panacuí a oportunidade de usufruírem novamente do serviço de correio. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu-as à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 (nove) de maio de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 02 (dois) de maio de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

